



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



Ata da Primeira Sessão Extraordinária, do Primeiro Período, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN. Realizada em onze de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniu-se, conforme convocação Extraordinária, no prédio da Câmara Municipal, Palácio José Otacílio do Nascimento, na Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, neste município de Boa Saúde/RN, a Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em sessão Extraordinária, sendo a Sessão presidida pelo senhor Evaldo de Oliveira Gomes, sendo secretariado pelas vereadoras Silvana Carlos da Silva e Rosemary de Freitas Araújo, primeira e segunda Secretária respectivamente, com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei do Executivo nº 001/2024 que “Dispõe sobre adequação do SALÁRIO MÍNIMO que vigorará a partir de 01 de janeiro de 2024, e dá outras providências”. Comparecimento: Compareceram e assinaram o registro de frequência as senhoras e senhores vereadores a seguir descritos: Anderson de Lima Ferreira, Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos, Danilo de Oliveira Gabriel, Erinaldo Nascimento da Silva, Evaldo de Oliveira Gomes, Paulo Cezar Florêncio de Souza, Rosemary de Freitas Araújo, Sara Carina Miranda de Souza e Silvana Carlos da Silva. Ordem do Dia: Conforme convocação, foi lido Projeto de Lei do Executivo nº 001/2024 que, “Dispõe sobre adequação do SALÁRIO MÍNIMO que vigorará a partir de 01 de janeiro de 2024, e dá outras providências”; após a leitura o Regime de Urgência foi posto em discussão e por acordo das bancadas o pedido foi acolhido e a dispensa de interstício também foi aprovada. Em seguida a Comissão apresentou Parecer favorável a tramitação da matéria, sendo o Parecer posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. em seguida o Projeto de Lei do Executivo nº 001/2024 foi a discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a denominar-se Lei Municipal nº 442/2024. Nada mais em pauta à tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão, e para constar Eu, Rosemary de Freitas

[Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000](#)



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



Araújo, fiz lavrar a presente ata que se aprovada vai por mim assinada e pelos demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em onze de janeiro de dois mil e vinte e quatro. Aprovada por unanimidade em dezanove de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: